

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – (DFD).

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): ADM
Responsável pela Demanda: ADEMIR AFONSO MACEDO
Matrícula: 1258
E-mail: aa_macedo@hotmail.com Telefone: (64) 99292-6795

1. Objeto da Licitação / Dispensa:

Selecionar a melhor proposta para a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução, sob o regime de empreitada a preço global, das obras e serviços de calçamento de um trecho próximo as laterais da Rodovia GO-417, que compreende toda a extensão da Vila Maximino no município de Aurilândia - GO, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projetos conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço ou produto:

A contratação de uma empresa especializada em engenharia para o calçamento do trecho da Rodovia GO-417 que atravessa a Vila Maximino, em Aurilândia - GO, trará uma série de benefícios para os moradores. Com a revitalização completa desse trecho, os moradores terão acesso a uma via mais segura e transitável, especialmente durante períodos chuvosos. Em suma, essa intervenção é crucial para garantir a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da comunidade em Aurilândia.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

Conforme ETP – Pavimentação de diversas ruas no município de Aurilândia-GO valor estimado em **R\$ 772.060,81 (setecentos e setenta e dois mil e sessenta reais e oitenta e um centavos).**

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo concedido para conclusão total dos serviços será de 03 (três) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço pela contratada, conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:Conforme ETP

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Renato Ferreira Neves

Fone: (64) 99288-9278

4.4. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias.

Aurilândia-GO, 08 de março de 2024.

Assinatura